



DESPACHO N° 26/GAB/OCAM/2018

Isenção de carimbo nas Declarações de Compromisso de Honra

Nos termos das atribuições e competências que me são conferidas nos termos do disposto nos artigos 23º e 24º dos Estatutos da OCAM, aprovados pela Lei nº 8/2012, de 8 de Fevereiro, e ouvidos os órgãos directivos dos colégios, informa-se pelo presente despacho que as Declarações de Compromisso de Honra já não carecem de Carimbo em uso na Secretária-Geral ou Delegações da OCAM, pois a impressão da Declaração de Compromisso é condicionada pela regularização das quotas, pelo que a mera detenção da mesma, sem carimbo, é suficiente e legítima para apresentação nas repartições de finanças, para os devidos efeitos.

Cumpra-se,

Maputo, 03 de Maio de 2018

(Prof. Doutor Mário Vicente Siteo)